

ATO DE APOSENTADORIA

DECRETO Nº. 141/2021

Concede aposentaria à ROSINEIDE APARECIDA PRETO SOUZA

A Prefeita VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA, DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora ROSINEIDE APARECIDA PRETO SOUZA,

DECRETA

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01/06/2021, à servidora ROSINEIDE APARECIDA PRETO SOUZA, brasileira, casada, servidora pública municipal de Pérola, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (A) - III, Nível III, Classe L, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº. 4.967.802-9 SESP/PR e do CPF sob o nº. 815.362.169-68, Aposentadoria Especial – Professor Educação Infantil, Fundamental e Médio, com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 4.152,19 (quatro mil, cento e cinquenta e dois reais, dezoito centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Benefício concedido com base no artigo 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Pérola, Estado do Paraná, 27 de Maio de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

ANTONIO FAVERO
Diretor Presidente
Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola - FASPEL